



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO DE PESAR pelo falecimento do GCM 2ª CI Alcênio Martins de Souza, no dia 23 de janeiro.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que manifesto meus sentimentos de tristeza e solidariedade diante da irreparável perda do Segunda Classe GCM Alcênio Martins de Souza de Santo André, ocorrida no dia 23/01.

Alcênio Martins de Souza dedicou sua vida ao serviço e proteção da comunidade, destacando-se como membro exemplar da Guarda Civil Municipal. Infelizmente, sua vida foi tragicamente ceifada enquanto desempenhava sua nobre missão, auxiliando em um acidente na Rodovia dos Bandeirantes.

Ocorrências como essa nos recordam da coragem e abnegação dos profissionais que, diariamente, arriscam suas vidas para garantir a segurança e bem-estar de todos. A fatalidade que levou Alcênio Martins de Souza é um golpe doloroso para a comunidade e deixa uma lacuna irreparável em nossos corações.

Neste momento de luto, expresso minhas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e colegas de trabalho. Que encontrem conforto na lembrança de sua dedicação exemplar e na certeza de que sua memória permanecerá viva em nossos corações.

Que o tempo traga consolo e que as lembranças de Alcênio Martins de Souza inspirem todos nós a valorizar ainda mais aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público, muitas vezes com risco pessoal.

REQUEIRO à mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do GCM 2ª CI Alcênio Martins de Souza, no dia 23 de janeiro.

1) Roberto dos Santos - Inspetor Guarda Civil Municipal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de janeiro de 2024.

Ver. Coronel Edson Sardano



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003100300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.